

Políticas da Transportadora Lambertti

Política de Qualidade

A Direção e seus colaboradores assumem o compromisso com a prestação de serviços de qualidade, atendendo a requisitos aplicáveis e contribuindo com excelência no transporte nacional e logística internacional de cargas, melhorando continuamente nossos processos e serviços, buscando sempre aumentar a satisfação de nossos clientes.

Política de Saúde e Segurança

A Direção e funcionários da TRANSPORTADORA LAMBERTTI LTDA comprometem-se com a Política de Saúde e Segurança no Trabalho, visando a preservação da Integridade física das pessoas em seus negócios, desenvolvendo procedimentos e controles de Prevenção de Acidentes e Doenças Ocupacionais, de modo a garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável, estando em conformidade com a Legislação Vigente aplicável à empresa.

Política de Meio Ambiente

A Direção e funcionários da TRANSPORTADORA LAMBERTTI LTDA comprometem-se com a Política de Meio Ambiente, visando a preservação do meio ambiente em seus negócios, desenvolvendo procedimentos e controles de Prevenção de Impactos Ambientais, de modo a garantir um meio ambiente ecologicamente equilibrado, estando em conformidade com a Legislação Vigente aplicável à empresa.

Políticas da Transportadora Lambertti

Política de Direitos Humanos

A Direção e funcionários da TRANSPORTADORA LAMBERTTI LTDA comprometem-se com a Política em relação a todos os Direitos Humanos, promovendo o respeito pelos direitos humanos em todas as relações e buscando vincular gestores, colaboradores, clientes, fornecedores e qualquer outro parceiro comercial aos mesmos princípios. Seguramos não sermos convenientes em atos de infração aos direitos humanos nas dependências da empresa ou de qualquer um de nossos parceiros.

Trabalho Infantil e Juvenil

A TRANSPORTADORA LAMBERTTI LTDA proíbe o emprego e a exploração de crianças e adolescentes em suas dependências, de forma que não apoia parceiros de qualquer natureza que sustentem práticas relacionadas ao trabalho infantil. Em casos de contratação de menores de 18 anos, a empresa seguirá sempre a legislação trabalhista em vigor e as diretrizes do estatuto da criança e do adolescente - ECA, respeitando a idade mínima, as condições e jornadas de trabalho, de forma que o menor continue frequentando a escola, sem que o trabalho prejudique os seus estudos.

Relações de Trabalho

A TRANSPORTADORA LAMBERTTI LTDA proíbe todas as formas de trabalho forçado, escravo ou análogo a escravidão, garantido que todas as relações de trabalho devem ser de natureza voluntária. A empresa não retém documentos ou qualquer item do funcionário, bem como não cobra taxas ou depósitos em virtude da relação de emprego. O trabalho é proporcionado de forma regular, respeitando as leis trabalhistas, acordos e convenções sindicais, e qualquer legislação vinculada. Os trabalhadores possuem jornada de trabalho em conformidade com a legislação e não são obrigados a trabalhar horas extras. Os funcionários são livres para encerrar a relação de trabalho com antecedência razoável. Os trabalhadores recebem o pagamento justo pelo trabalho, de forma integral e dentro do prazo legal. A empresa apoia, incentiva e fornece ajuda para custear cursos, treinamentos ou especializações que melhorem a capacitação profissional dos funcionários.

Políticas da Transportadora Lambertti

Diversidade e Inclusão

A TRANSPORTADORA LAMBERTI LTDA apoia a diversidade e a inclusão das pessoas em todas as esferas de relacionamento. Buscando sempre um ambiente de trabalho com igualdade de oportunidades e sem nenhum tipo de discriminação ou assédio, seja por raça, sexo, cor, nacionalidade ou origem social, etnia, religião, idade, orientação sexual, identidade de gênero ou expressão, opinião política ou qualquer outro aspecto. Não é permitido comportamento desrespeitoso, violento, tratamento injusto ou retaliações de qualquer natureza.

Liberdade e Associação

A TRANSPORTADORA LAMBERTI LTDA respeita o direito dos seus funcionários de formar e se associar a sindicatos e outras organizações, bem como fazer negociações coletivas em apoio a seus interesses. Não há discriminação em relação aos funcionários que optam e aqueles que não optam por formar ou se associar a sindicatos.